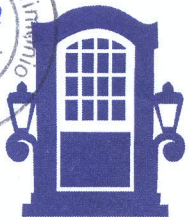


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
ATA DO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 22/2017 - PREGÃO 13/2017



A Pregoeira e equipe de apoio reuniu-se no dia 04 de dezembro de 2017, às 13:00 (treze) horas, na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a presença de sua pregoeira, Érika das Graças de Figueiredo Mapa e equipe de apoio, Edna Lopes de Castro, nomeados pela Portaria n.º 03/2017. Tal reunião destina-se a receber e abrir os envelopes de proposta de preços e habilitação, bem como proceder para com o credenciamento dos representantes das empresas participantes do Processo Licitatório 22/2017 - Pregão Presencial n.º 13/2017, Registro de Preços 13/2017 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**. 04(quatro) empresas compareceram, a saber: Agência Movimento de Cultura Ltda - CNPJ n.º 19.556.444/0001-36, representada por Lourival Almeida de Oliveira Costa; Zoom Locação de Equipamentos Ltda EPP - CNPJ n.º 64.239.130/0001-64, representada por Willian José Gomes; Ação Eventos e Marketing Eirelle ME - CNPJ n.º 22.855.003/0001-40, representada por Wilson Patrocínio dos Santos Silva; Marcelo Valadares Neves ME - CNPJ n.º 19.793.540/0001-06, presentada por Roque Luiz Fina. Todas as 05(cinco) empresas foram devidamente credenciadas.

A Pregoeira, dando seguimento à reunião, abriu os envelopes das propostas de preço, sendo que todas atenderam às estimativas de mercado, estando aptas à fase de lances. A proposta inicial da empresa Agência Movimento de Cultura Ltda foi de R\$193.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais); a da empresa Zoom Locação de Equipamentos Ltda EPP foi de R\$139.170,00 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais); a da empresa Ação Eventos e Marketing Eirelle ME foi de R\$202.940,00 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta reais) e a de Marcelo Valadares Neves ME foi de R\$94.650,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). As propostas que passaram para a etapa de lances foram das empresas Agência Movimento de Cultura Ltda no valor de R\$193.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais); a da empresa Zoom Locação de o

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Equipamentos Ltda EPP no valor de R\$139.170,00 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais) e a de Marcelo Valadares Neves ME no valor de R\$94.650,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Após os lances, a proposta vencedora foi da empresa Marcelo Valadares Neves ME no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Os documentos de habilitação da empresa Marcelo Valadares Neves ME foram analisados e os mesmos estavam em conformidade com as exigências editalícias. A empresa Agência Movimento de Cultura Ltda impugnou o requerimento de registro de empresário da empresa vencedora sob o fundamento de que o requerimento apresentado não substitui o contrato social ou o registro de empresário emitido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. A Pregoeira decidiu pelo não acolhimento da impugnação feita, sob o fundamento de que no rodapé do requerimento de inscrição de empresário, já há a decisão de deferimento e arquivamento sob o nº 31111144642 de 26/02/2014, sendo que tal deferimento pode ser validado no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (www.jucemg.mg.gov.br), informando o nº de protocolo C17002847891 e o código de segurança A00G. A empresa Agência Movimento de Cultura Ltda mesmo assim manifestou seu interesse de recorrer sob a justificativa e inconformismo já expostos e pugnou pela apresentação de suas razões recursais no prazo legal. Após, a decisão do presente recurso, serão tomadas as providências para a homologação do certame e a adjudicação do objeto do certame, bem como as medidas necessárias para a contratação da empresa vencedora, no sentido de executar e realizar o objeto ora licitado, conforme proposta apresentada e selecionada. Foi devolvido o envelope com os documentos de habilitação da empresa Ação Eventos e Marketing Eirelle ME, uma vez que a mesma renunciou ao direito de recorrer de qualquer decisão do presente certame e solicitou a devolução do referido envelope. Nada mais a tratar, a Pregoeira encerrou a presente sessão, rubricando, junto a outros presentes, a presente ata.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 04 de dezembro de 2017.


Érika das Graças de Figueiredo Mapa
Pregoeira


Edna Lopes de Castro



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Equipe de Apoio



Agência Movimento de Cultura

Zoom Locação de Equipamentos Ltda EPP

Ação Eventos e Marketing Eirelle ME

Marcelo Valadares Neves ME

afmar